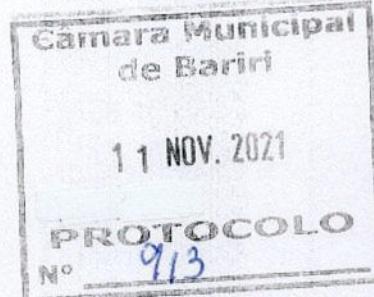




# Câmara Municipal de Bariri

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

30/2021



## OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Redação  
Financeira e Orçamento

SALA SESSÕES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal de Combate a  
Maus-tratos no município de Bariri -SP

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Combate a Maus Tratos de Animais no município de Bariri, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de Outubro.

**Parágrafo Único** – O dia 04 de Outubro, referido no caput deste artigo, é referência ao dia de São Francisco de Assis, tido como protetor dos animais e da natureza.

**Artigo 2º** - Na semana onde será comemorada a data poderá ser utilizada para a realização de atividades de caráter educativo, como palestras, com o objetivo de combater e prevenir maus tratos de animais.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto, tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Combate aos Maus-Tratos de Animais, mediante a sensibilização da sociedade para com a necessidade de proteger e prevenir a vida animal, visto que, infelizmente, os maus tratos de animais, se trata de um fato não raro em nossa sociedade. Necessário, portanto o posicionamento do Poder Público no sentido de coibir tais atos de crueldade.

Torna-se necessário divulgar ações protetivas aos animais, disseminando o respeito a esses seres tão presentes em nosso meio, ao tempo que um dia dedicado a essa pauta, auxiliará na reflexão sobre o tema, bem como levar à população, o conhecimento da legislação que cuida do assunto. Esse trabalho poderá ser divulgado pelos órgãos público, em parceria com ONG's e demais parceiros do segmento.

Diante disso, no âmbito da proteção dos animais, verificamos a necessidade de sensibilizar a sociedade a respeito do cuidado e proteção dos animais, verificamos a necessidade a respeito do cuidado e proteção ao meio ambiente, sobretudo com os animais, considerando-se assim, que todos têm direito à vida, inclusive os animais.

Destarte. Constamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2021.



Airton Luís Pegoraro

Vereador